



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

CNPJ:06.554.810/0001-76

Av. Presidente Vargas, S/N – Centro

CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí

Fone: (86) 3280 - 1549

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 25/2023

São Pedro do Piauí, 13 de junho de 2023.

Declara ponto facultativo no Município de São Pedro do Piauí e antecipa feriado municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, **JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 514/2023 que Institui a data de Aniversário de São Pedro do Piauí, determinando o dia comemorativo de aniversário e o dia do padroeiro do município e dá outras providências;

CONSIDERANDO o feriado do dia 21 de junho, data do aniversário do município em virtude da sua emancipação político-administrativa;

CONSIDERANDO que as referidas datas estão inseridas no calendário de eventos do Município, ocasião em que ocorre a semana de festejos deste

DECRETA:

Art. 1º Para o calendário municipal do corrente ano, fica antecipado o feriado do dia do Padroeiro do Município inicialmente designado para a data de 29 de junho, para a data de 22 de junho;

Art. 2º Fica decretado ponto facultativo no dia 23 de junho em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, por ocasião do feriado do Padroeiro do Município, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí-PI, em 13 de junho de 2023.


José Maria Ribeiro de Aquino Júnior
Prefeito Municipal